



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 06 de fevereiro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 92/2025**, de autoria do Vereador **BALDA**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Quanto à Segurança:

Os cemitérios tanto São Bento quanto dos Britos contam com prestação de serviço de vigilância motorizada armada com horário das 18:00 às 06:00 ininterruptamente.

Contam também com o apoio esporádico da GCM, que inclui os Cemitérios nas rotas realizadas entre outras localidades.

Durante o dia, os funcionários terceirizados, enquanto estão prestando os serviços de sepultamento, limpeza e manutenção das áreas comuns, tem atenção redobrada em observar qualquer atitude de indivíduos em atitudes suspeita, relatando imediatamente ao encarregado, que aciona a GCM para averiguação.

Quanto à Capela:

Está interditada, pois apresenta problemas estruturais que oferecem risco. Partes do teto estão se desprendendo, com risco iminente de acidente.

Trata-se de bem tombado, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 850, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014, Anexo VII. Desse modo, não pode haver qualquer obra de manutenção. É necessário que atenda às regras próprias de restauração, para observância de características iniciais.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Quanto aos Serviços Funerários:

O Município presta assistência a funerais, ou seja, atende a quem passa por vulnerabilidade social, e no momento, quem presta esses serviços é a empresa Funerária SINSEF. No momento do sepultamento é recebido o documento que consta a informação: "Atendimento Subsidiado pelo Município", e para estes casos, os preços públicos referentes ao sepultamento são ISENTOS.

Em anexo, encaminhamos os contratos conforme solicitado.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal